

NUCLEO DE CONTROLE DO COMERCIO EXTERIOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 02595/2020

DATA: 27/11/2020

PROCESSO Nº 08291191/2020

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa TIJUCA ALIMENTOS LTDA , estabelecida na RODOVIA CE 040, 00000 KM 41 Bairro: TALASCA CEP: 62840000, bairro TALASCA, CASCABEL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.524.502/0006-09 e CGF nº 06.620.147-0, está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	8438.50.00	MAQUINAS E APARELHOS PARA PREPARAÇÃO DE CARNES

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Núcleo de Controle do Comércio Exterior NUCOE
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.